



Ministério da Saúde  
Secretaria de Vigilância em Saúde e Ambiente

OFÍCIO CIRCULAR Nº 48/2023/SVSA/MS

Brasília, 16 de março de 2023.

Aos (Às) Coordenadores (as) dos Programas Estaduais e Municipais (capitais) de HIV/Aids

**Assunto: Prescrição de PrEP e PEP por farmacêuticos.**

Senhores (as) Coordenadores (as),

1. Cumprimentando-os (as), serve-se o presente a fim de tornar sem efeito o Ofício Circular nº 28/2022/CGAHV/.DCCI/SVS/MS, datado de 06 de julho de 2022, em que se suspendia a liberação da prescrição das profilaxias pré e pós exposição de risco ao HIV (PrEP e PEP, respectivamente) por farmacêuticos.
2. Em reanálise da temática, esta Secretaria de Vigilância em Saúde e Ambiente SVSA –SVSA/MS expende que a prescrição de medicamentos, dentre eles a PrEP e PEP, é matéria atribuída aos respectivos Conselhos Profissionais de Saúde, em observância às diretrizes e protocolos pactuados pelo Sistema Único de Saúde – SUS.

Atenciosamente,

ETHEL LEONOR NOIA MACIEL  
Secretária de Vigilância em Saúde e Ambiente



Documento assinado eletronicamente por **Ethel Leonor Noia Maciel**, **Secretário(a) de Vigilância em Saúde e Ambiente**, em 16/03/2023, às 14:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.saude.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o



código verificador **0032436298** e o código CRC **8452C68E**.

---

Referência: Processo nº 25000.033599/2022-11

SEI nº 0032436298

Secretaria de Vigilância em Saúde e Ambiente - SVSA  
Esplanada dos Ministérios, Bloco G - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF, CEP 70058-900  
Site - [saude.gov.br](http://saude.gov.br)